



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 326, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4341/2018

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 46.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 46.000,00:

SECR. MUN. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T. M.
08.01.04.122.0008.2.104 - MANUT. DE COMB. P/ FROTA DE VEÍCULOS MAQ.
IMPLEM.
(433) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 13.000,00
08.01.15.451.0103.2.108 - RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, PART. DO MUNIC.
EM CALÇ COMUNT.
(464) 3.3.90.39 - Outros serviços de terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 29.000,00
08.01.15.452.0103.2.110 - RECUP. DE PRAÇAS E JARDINS E MANUT PER.
URBANO
(490) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 4.000,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 46.000,00 na seguinte funcional programática:

SECR. MUN. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T. M.
08.01.15.451.0103.2.108 - RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, PART. DO MUNIC.
EM CALÇ COMUNT.
(476) 4.4.90.51 - Obras e instalações - R\$ 13.000,00
08.01.15.452.0103.2.110 - RECUP. DE PRAÇAS E JARDINS E MANUT PER.
URBANO
(492) 3.3.90.39 - Outros serviços de terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 29.000,00
08.01.15.452.0107.2.112 - REALIZAÇÃO E/OU TERC. DA COLETA DO LIXO
(503) 3.3.90.39 - Outros serviços de terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 4.000,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2018.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 335, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil Reais).

O presente Projeto de Lei servirá para adequação do orçamento e pagamento das seguintes despesas:

- Reposição de calçamentos em ruas do Município conforme Edital nº 2743, no valor de R\$ 29.000,00;
- Compra de peças, pneus para máquinas e veículos, no valor de R\$ 13.000,00;
- Compra de material para limpeza urbana, no valor de R\$ 4.000,00.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 08 de novembro de 2018.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal